



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 063/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal promova a contratação de coveiro às custas do município para atender a comunidade demervalense quando necessitarem do serviço de sepultamento.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação de populares.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 12 de maio de 2021.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Vereador – Pé de Serra